

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

CONCEDE AO SENHOR HUMBERTO RALIN PIEDADE O TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

A Câmara Municipal de Cristinápolis/SE aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais DECRETA

Art. 1º- Fica CONCEDIDO ao senhor HUMBERTO RALIN PIEDADE o título de cidadania benemerita do município de Cristinápolis/SE

. Art 2º- A entrega do título ao agraciado será realizado em sessão solene da Câmara de Cristinápolis.

Art 3-º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Sala de Sessões, Vereador José Iris Cotias de Oliveira, 07 de Abril de 2025.



Erica Santos da Silva

Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem o condão de externar nosso agradecimento a este destacado profissional pela sua importância em nosso município na promoção da saúde, tratamento de enfermidades e na geração de bem-estar da população. É sabido que, no Brasil, ainda persistem dificuldades de acesso a cuidados médicos, principalmente nas cidades interioranas, em especial à assistência de especialista, o que vem a ser o caso do nosso homenageado. Ademais, a homenagem que se pretende outorgar ao médico homenageado tem também a finalidade de valorizar, aumentando a motivação dos especialistas, bem como que se mantenha trabalhando em nossa cidade e que estes criem, ainda mais, vínculo com nosso município. Neste sentido, conto com o apoio dos pares para aprovação da presente Moção.

Sala de Sessões, Vereador José Iris Cotias de Oliveira, 07 de abril de 2025



Erica Santos da Silva

Vereadora Proponente